



ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS.

Às dez horas e trinta minutos do dia 14 de novembro de 2007, após a verificação de quorum suficiente, iniciou-se a 1ª reunião do Colegiado pro tempore do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG / Campus V - Divinópolis, sob a presidência do professor Renato de Sousa Dâmaso e a presença dos conselheiros: professor Evandro Fockink da Silva, professor Lúcio Flávio Santos Patrício e professor Valter Júnior de Souza Leite, ambos os três representantes docentes do ensino profissionalizante do Curso, além do professor Edson Marchetti da Silva, da professora Maria Elizabeth de Gouvêa e do professor Ronei Sandro Vieira, conselheiros representantes docentes do ensino básico do Curso. O egrégio Colegiado se reuniu para atendimento da seguinte pauta: **1) O Plano de Implantação do Curso. 2) Enumeração de pendências a serem tratadas pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso. 3) Informes gerais. 4) Estabelecimento do horário das reuniões.** Após serem dadas as boas vindas aos conselheiros e enfatizada a importância das atribuições do Colegiado recém-instalado, foram iniciados os seus trabalhos. **(Item 1):** Foi apresentado pelo professor Renato uma versão inicial de um Plano de Implantação Curricular do Curso de Engenharia Mecatrônica do Campus V - Divinópolis, que continha as seguintes seções: 1) Contexto e Aplicação; 2) Professores Que Irão Lecionar no 1º. Período do Curso; 3) Planos de Ensino das Disciplinas do 1º. Período do Curso. 4) Definição das Salas e Horários das Aulas do 1º. Período do Curso; 5) Recursos Necessários à Implantação do 1º. Período do Curso; 6) Monitoramento do Projeto Político-Pedagógico. Para fins de esclarecimento, cabe citar que na seção 1 deste texto consta: "A partir da implantação do 1º período e antes da implantação de cada período subsequente, os itens 1 a 5 acima deverão ser cumpridos...". Com relação à seção 3, os Planos de Curso das disciplinas do 1º período deverão ser elaborados pelos professores indicados na seção 2 e anexados ao Plano de Implantação do Curso. Finalmente, em relação à seção 6, foi enfatizada a questão do sistema de avaliação, devendo ser adotados os mesmos critérios vigentes para os cursos de nível superior do CEFET-MG. **(Item 2):** Tendo em vista as seções listadas e questões citadas na versão inicial do Plano de Implantação do Curso, decidiu-se que as próximas medidas seriam: a sua melhor avaliação, detalhamento e, quando necessário, a sua complementação. **(Item 3):** Foi informado pelo professor Renato, a continuidade dos trabalhos junto à Comissão do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) do CEFET-MG encarregada da avaliação da Proposta Pedagógica do Curso. Esta Comissão haveria de solicitar mais algumas adequações de forma que fosse emitido o seu parecer na próxima reunião do CEPE, recomendando ou não a aprovação do PPC, uma vez que a oferta do Curso já havia sido aprovada pelo CEPE em sua reunião anterior. **(Item 4):** Foi estabelecido o mesmo dia da semana e horário



De 36 para a próxima reunião, a ser realizada ainda no ano de 2007, mas cuja data ficou de ser marcada
1ª posteriormente. Não havendo mais a tratar, foi declarada encerrada a reunião. Do que se passou,
para constar, foi lavrada a presente ata que lida, e aprovada, será assinada por mim, Renato de
39 Sousa Dâmaso e pelos conselheiros presentes. Divinópolis, 14 de novembro de 2007.

42

Prof. Renato de Sousa Dâmaso
Presidente do Colegiado

45

Prof. Evandro Fockink da Silva
Repres. Docente

48

Lúcio Flávio Santos Patrício
Repres. Docente

51

Prof. Edson Marchetti da Silva
Repres. Docente

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Repres. Docente

54

Ronei Sandro Vieira
Repres. Docente

Profª. Maria Elizabeth de Gouvêa
Repres. Docente